

# PUBLICIDADE LEGAL

**Leilão VIP** **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**  
**DATA 1º LEILÃO 20/01/25 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 21/01/25 ÀS 14H**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.163.002/0001-08, sucessora por incorporação da **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED REGIÃO DOS VALES LTDA.**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**. **Localização do imóvel: Porto Alegre - RS. Bairro Tristeza.** Rua General Rondon, nº 1.120. Apartamento nº 302 localizado no Bloco B, 3º pavimento do Edifício Solar da Paineira, com área real total de 148,15m², área real privativa de 90m², área de uso comum de 58,15m², correspondendo-lhe fração ideal equivalente a 0,0237 no terreno e demais e nas demais coisas de uso comum e vaga de garagem designada Box nº 12 no bloco B, com área real total de 14,02m², área real privativa de 10,58m², área de uso comum de 3,44m², correspondendo-lhe fração ideal equivalente a 0,0014 no terreno e demais e nas demais coisas de uso comum. Matrículas nºs 99.138 e 99.160 - Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre - RS. Obs.: A escritura de venda e compra será outorgada ao comprador após a averbação de atos societários da vendedora na matrícula do imóvel, sem prazo determinado. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 20/01/2025, às 14h **LANCE MÍNIMO: R\$ 478.095,55** **2º Leilão:** 21/01/2025, às 14h **LANCE MÍNIMO: R\$ 632.817,13** **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

## NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	<b>(51) 3213 1333</b>
Atendimento ao assinante	<b>(51) 3213 1300</b>
Vendas de assinaturas	<b>(51) 3213 1326</b>
Redação	<b>(51) 3213 1362</b>

## Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**évora** holding company  
**ÉVORA S.A.**  
 CNPJ nº 91.820.068/0001-72 - NIRE 43.300.028.593 - Capital Fechado

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora e Local:** 05 de novembro de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 7º andar, Centro, CEP 90010-001 ("Companhia"). **Presenças:** presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Direção dos Trabalhos:** os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Sr. Wilson Ling e secretariados pelo Sr. William Ling. **Ordem do Dia:** (1) aprovar a realização da 2ª (segunda) emissão de 1.000 (mil) notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, conforme a ser prevista no Termo de Emissão (conforme definido abaixo), o montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), as quais (a) serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta"), (b) terão prazo de vencimento de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos contados da data de emissão, (c) não serão atualizadas monetariamente, (d) terão incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Évora S.A." a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Termo de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente); (2) aprovar a autorização expressa à diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Pelo Rito de Registro Automático, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única da Évora S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("Contrato de Distribuição" e "Coordenador Líder", respectivamente) e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o assessor legal, o agente de liquidação e o escriturador das Notas Comerciais Escriturais, e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; (3) ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 1. aprovar a realização da Emissão e da Oferta, sendo que as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos contados da data de emissão, não serão atualizadas monetariamente, terão incidência de juros remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no Termo de Emissão. 2. aprovar a autorização expressa à diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o assessor legal, o agente de liquidação e o escriturador das Notas Comerciais Escriturais, e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e 3. a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. **Lavratura:** As acionistas presentes autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **Encerramento:** Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, dela lavrando-se a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Wilson Ling, Presidente da Reunião, William Ling, Secretário da Reunião. Conselheiros: **William Ling, Wilson Ling, Fausto Penna Moreira Filho, Eduardo Bunker Gentil, Walter Herbert Dissinger, Geraldo Ebling Enck e Daniela Rattis Manique.** Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Presidente da Reunião - Wilson Ling; Secretário da Reunião - William Ling. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10671510 em 08/11/2024 da Empresa EVORA S.A., CNPJ 91820068000172 e protocolo 244084980 - 06/11/2024. Autenticação: 7789402327517E71EA882ECAD55C4E37D75DD9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis4-rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/408.498-0 e o código de segurança Xv7e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC